

REGULAMENTO

1. Objetivo:

1.1 Estabelecer os procedimentos para emissão; entrega de bônus e prêmios em virtude das campanhas de incentivo às associações.

2. Procedimentos/ Responsabilidades

2.1. Novo bancário associado:

a. Tornando-se um novo associado, o bancário receberá diretamente em sua residência, por no máximo de 30 dias após o desconto da primeira mensalidade:

§ Uma carteira de identificação pessoal de sócio, e;

§ 01 (um) cupom, da qual lhe serão garantidas as mesmas prerrogativas constantes do item 2.2 "b".

§ Um brinde entre três opções: vale-cinema do Cinemark, ou ingresso do Cheque Teatro, ou uma nécessaire exclusiva.

b. Todos os benefícios e procedimentos aqui mencionados somente serão considerados como válidos, após a confirmação do desconto de sua primeira mensalidade.

2.2. Bancário sócio que associar outro bancário:

a. Ao bancário apresentante será concedido um cupom (para cada nova filiação), que lhe dará direito a participar de sorteio, a ser realizado em dezembro de 2016.

b. O cupom será disponibilizado ao bancário associado, por no prazo não superior a 30 dias, após a confirmação da primeira mensalidade do bancário apresentado e poderá ser consultado da seguinte forma:

§ Via telefone;

§ Na sede da Afubesp (Rua Direita, 32,2º andar, Centro, São Paulo);

§ Pelo e-mail - associado@afubesp.com.br.

3. Regras e Prêmios para o sorteio

O sorteio dos prêmios abaixo relacionados será no dia da festa de final de ano da Afubesp, com a presença diretores da entidade. Local e horário do sorteio serão amplamente divulgados, com antecedência, nos canais de comunicação da associação.

A mesma pessoa não pode receber mais de um prêmio, caso seja sorteada mais de uma vez. A ordem do sorteio será do primeiro ao sétimo prêmio.

3.1. Dos prêmios

§ 1º lugar - pacote de três diárias no Rio Quente Resorts (GO) com acompanhante, meia pensão e passagens aéreas (baixa temporada);

§ 2º lugar- TV 48 polegadas de LED;

§ 3º lugar - estadia no final de semana com acompanhante na Pousada Valha Couto em Paraty (RJ)

§ 4º lugar - Bicicleta

§ 5º lugar - Batedeira Cadence

§ 6º lugar - Cafeteira Tres (3 Corações)

§ 7º lugar - Relógio de pulso Red Nose

4. Disposições Gerais

§ Deixando o bancário associado de receber o cupom e o brinde no prazo fixado, por extravio ou qualquer outro motivo, terá o mesmo que contatar a Afubesp, a qual lhe será dada a instrução devida.

§ A Afubesp reserva-se no direito de cancelar o cupom nos casos de uso indevido, falsificação ou fraude de qualquer espécie, sem aviso prévio e ou ainda cessar a presente norma, ressaltando o direito adquirido.

§ A Afubesp se exime de qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos prêmios, sendo de inteira responsabilidade da empresa fabricante dos prêmios, sanar problemas oriundos de sua distribuição.

Esta norma, aprovada pela Diretoria Executiva, entra em vigor a partir de 16 de março de 2016.